

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1337 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	13.000,00
----------------------------	------------------

Anulação

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilastivo Manutenção da Secretaria da Camara 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
7	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilastivo Manutenção da Secretaria da Camara 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilastivo Manutenção da Secretaria da Camara 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
---	-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------

Anulação (-)

-13.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SNATOS
PRESIDENTE
31701038811

PAULO DONIZETI SILVA
CONTADOR
065.034.428-66
TRABIJU, 14 de novembro de 2025

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
PRESIDENTE
317.010.388-11

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1337 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.771

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS

Presidente da Câmara